



LEI Nº 1041/17, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

DENOMINA A RUA ALCIDES TELES CAVALCANTE, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado à Rua **ALCIDES TELES CAVALCANTE** localizada no Bairro Santo Antonio com inicio na Av. Narciso Pessoa Araújo e findando a Oeste no jardim da Serra no Bairro Santo Antonio, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 20 de abril de 2017.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 290417
DATA: 25 / 04 / 2017
HORAS: as 09:35
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1041/17 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

DENOMINA A RUA ALCIDES TELES CAVALCANTE, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado à Rua **ALCIDES TELES CAVALCANTE** localizada no Bairro Santo Antonio com inicio na Av. Narciso Pessoa Araújo e findando a Oeste no jardim da Serra no bairro Santo Antonio, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 10 de Abril de 2017

Valdeci Vieira de Azevedo
Presidente





LIDO NA SESSÃO DO
DIA 22/03/17

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 05/04/17 COM
14 VOTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 17/22 DE MARÇO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>470317</u>
DATA: <u>22 / 03 / 2017</u>
HORAS: <u>as 13:55</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO

EMENTA: Denomina a RUA ALCIDES TELES CAVALCANTE, LOCALIZADA NO BAIRRO: SANTO ANTONIO, no município de Tianguá e de outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua: **Alcides Teles Cavalcante**, localizada no Bairro SANTO ANTONIO, com início na AV NARCISO PESSOA DE ARAUJO, e findando a Oeste no Jardim da serra no bairro SANTO ANTONIO, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 22 de
Março de 2017

Francisco Gumercindo de Araújo Neto
FRANCISCO GUMERCINDO DE ARAÚJO NETO

VEREADOR

End.: Rua Deputado Manoel Francisco, 650 - Centro - Tianguá/CE
CEP: 62.320-000 - CNPJ: 06.577.530/0001-83
www.camaratiangua.ce.gov.br

Biografia

Alcides Teles Cavalcante, nascido dia 07/09/1934, no Distrito de Tabainha, filho de Vicente Teles Cavalcante e de Antônia Dina Cavalcante, foi casado com dona Maria José Cavalcante, no período que morou no Sertão, trabalhou com agricultura e criação de animais na Fazenda Grosso. Depois a família veio tentar uma vida melhor na cidade de Tianguá, trabalhando nas Barracas localizadas as margem da BR-222, na saída para o Piauí, onde vendiam produtos regionais, com o passar dos anos foi acometido por Diabetes a qual por complicações levou a óbito em 27/04/2010, aos 75 anos de idade, foi sepultado no Cemitério Francisca Carla em Tianguá, deixando a esposa Maria José Cavalcante e 4 filhos por nome de:

1° Francisco Cavalcante de Aragão, mas conhecido com (Chicão BR)

2° Maria Aragão Cavalcante

3° Euclides Aragão Cavalcante

4° Nilson Aragão Cavalcante

9- Netos

8- Bisnetos

Tiangua



Imagens ©2017 CNES / Astrum; Dados do mapa ©2017 Google 20 m





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 17/2017 de 22 de Março de 2017 - Denomina a Rua Alcides Teles Cavalcante, localizada no Bairro Santo Antonio, no Município de Tianguá e dá outras Providências. (vereador Francisco Gumercindo).

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERA **O PROJETO DE LEI Nº 17/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017** ACIMA, COMO SENDO **Favorável** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 05 DE ABRIL DE 2017.

Presidente: Natália Félix da Frota –PMB

Relator: José Maria Cunha de Brito – PMB

Membro: Francisco das Chagas Lima – PSD/PSDB/PT

